



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Secretaria de Administração
Setor de Licitações

Despacho

Conforme a não aceitação do Processo Licitatório Pregão Presencial 019/2019, para a aquisição de equipamentos Agrícolas, através do Contrato de Repasse MAPA 847239/2017, pela Caixa Econômica Federal, usando como embasamento legal o Decreto nº 5.450/2005, da obrigatoriedade de publicação do extrato de edital no DOU, o que não foi feito por esta por se basear tão e somente pela MP 896 de 06 de setembro de 2019 a qual altera a Lei 10.520 de julho de 2002 onde tira a exigência da referida publicação. Sendo assim, o Gestor Financeiro tendo encontrado vício no processo, resta ao este Gestor Municipal, ANULAR o referido processo e todos os atos gerados a partir do mesmo, inclusive os contratos e empenhos.

Herval, 31 de dezembro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

COMPLEMENTO: CE REGOVPL 2832/2019 - #PUBLICO - PM Herval - CAIXA - Contrato de Repasse MAPA 847239/2017 - Operação 1042780-96 - Pendências para aceite do PE 019/2019

De : regovpl@caixa.gov.br

Qua, 18 de dez de 2019 12:01

Assunto : COMPLEMENTO: CE REGOVPL 2832/2019 - #PUBLICO - PM Herval - CAIXA - Contrato de Repasse MAPA 847239/2017 - Operação 1042780-96 - Pendências para aceite do PE 019/2019

Para : projetos@herval.rs.gov.br, rubem@herval.rs.gov.br, projetos@herval.rs.gov.br, joao@herval.rs.gov.br

Cc : sr4172rs@caixa.gov.br

À
PM Herval

Senhor Prefeito Municipal

*Aquisição
Equipamentos
Agrícola*

1. Em relação à publicação do edital do PE 019/2019, vinculado ao contrato de repasse nº 1042780-96, informamos o que segue:

- Até o dia 28/10/2019 estava vigente o Decreto 5.504/2005 que regulamentava as contratações de bens e serviços comuns, realizadas em decorrência de transferências voluntárias de recursos públicos da União. Este Decreto dispõe que deve ser observado o Decreto nº 5.450/2005 que estabelece a forma de publicação dos editais.

1.1 Não tendo sido atendido o disposto na referida legislação, no que se refere à publicação no DOU do edital da pregação, informamos que o processo licitatório **não poderá ser aceite**.

2. Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Carlos Alberto de F Teixeira
Assistente Pleno
REGOV/PL

Maurício Gonçalves Beira
Coordenador de Filial
REGOV/PL

Mensagem original-----

De: projetos@herval.rs.gov.br <projetos@herval.rs.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 4 de dezembro de 2019 09:13

Para: REGOVPL - RF Neg Governo Pelotas/RS <regovpl@caixa.gov.br>

Assunto: Re: CE REGOVPL 2832/2019 - #PUBLICO - PM Herval - CAIXA - Contrato de Repasse MAPA 847239/2017 - Operação 1042780-96 - Pendências para aceite do PE 019/2019

Bom dia, informo que foi incluído os documentos na Plataformas + Brasil. Em relação ao comprovante de publicação do edital foi encaminhado junto aos documentos físicos a Publicação no Mural, decreto municipal 141, Medida Provisória 896, que regulamenta a publicação.

Att.
Marcio Poersch

----- Mensagem original -----

De: "regovpl" <regovpl@caixa.gov.br>

Para: projetos@herval.rs.gov.br, "rubem" <rubem@herval.rs.gov.br>, projetos@herval.rs.gov.br, "joao" <joao@herval.rs.gov.br>

Cc: "sr4172rs04" <sr4172rs04@caixa.gov.br>, "ag4809rs" <ag4809rs@caixa.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 3 de dezembro de 2019 14:24:10

Assunto: CE REGOVPL 2832/2019 - #PUBLICO - PM Herval - CAIXA - Contrato de Repasse MAPA 847239/2017 - Operação 1042780-96 - Pendências para aceite do PE 019/2019

#PUBLICO

À
Prefeitura Municipal de Herval

Assunto: Pendências para aceite do PE 019/2019
Ref.: Contrato de Repasse MAPA 847239/2017 - Operação 1042780-96

Senhor Prefeito Municipal,

1. Comunicamos as seguintes pendências para que esta REGOV/PL possa dar o aceite do processo licitatório em epígrafe:

Envio do comprovante de publicação do resumo do edital no Diário Oficial da União;